

2024, às 20:00 horas, no Centro Artes UFF, Icarai – Niterói/RJ, por meio da empresária exclusiva FABIOLA MATOS HIGINO, inscrito no CNPJ sob o nº 23.274.372/0001-01. Processo Administrativo/FAN nº 9900110121/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 25.01.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

#### NITERÓI PREV.

**PORTARIA PRESI nº 171/2024-** Conceder, a contar de 14/10/2024, pensão mensal a **REGINA LUCIA FRANCO LEAL MATTOS**, viúva do ex-servidor, **ALVARO ANTONIO DE SOUZA MATTOS**, falecido em 14/10/2024, aposentado no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, NÍVEL 05, CATEGORIA III – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 225.601-4, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea “b”, item 6 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. nº 103/2019, conforme processo nº **9900103618/2024**.

#### FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de 14/10/2024, em **R\$ 35.970,57** (trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos) a pensão mensal de **REGINA LUCIA FRANCO LEAL MATTOS**, viúva do ex - servidor, **ALVARO ANTONIO DE SOUZA MATTOS**, aposentado no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, NÍVEL 05, CATEGORIA III – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 225.601-4, falecido em 14/10/2024, conforme parcela abaixo:

#### Total dos Proventos:

Lei nº 3.932/2024 c/c § 7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88..... **R\$ 35.970,57**

**TOTAL.....R\$ 35.970,57**

**Teto do RGPS - Portaria Interministerial MPS/MF nº 2 de 11/01/2024, publicada em 12/01/2024, com vigência a partir de 01/01/2024**

**R\$ 18.002,76** (Vencimentos do ex-servidor) + **R\$ 16.621,41** (600 pontos de Gratificação de Produtividade) + **R\$ 6.300,94** (35% de Adicional por Tempo de Serviço) + **R\$ 1.676,51** (50% Trabalho Técnico Científico calculado sobre o símbolo **SS**) + **R\$ 3.319,60** (100% Tempo Integral calculado sobre o símbolo **SS**) + **R\$ 2.128,44** (2/3 comissão calculado sobre o símbolo **SS**) = **R\$ 48.049,66** – **R\$ 7.786,02** (Teto do RGPS) = **R\$ 40.263,64 x 70% = R\$ 28.184,55 + R\$ 7.786,02 = R\$ 35.970,57**.

#### Despachos da Presidência:

**PROCESSO nº 9900108858/2024 – DEFERIDO.**

**PROCESSO nº 9900108183/2024 – DEFERIDO.**

**PROCESSO nº 9900107196/2024 – INDEFERIDO.**

#### NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

**PORTARIA NITTRANS nº 363/2024-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

**Considerando** a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

**Considerando** o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

**Considerando** a realização da obra “**OBRAS DE REPARO DA VIA – TERMINAL SUL**”

**Considerando** o processo administrativo nº **9900109964/2024**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Interditar o tráfego total de veículos no acesso ao Terminal Sul perpendicularmente à Avenida Visconde do Rio Branco, na Praça Araribóia (Terminal Sul), sentido Gragoatá, a partir do dia 11/11/2024, com previsão de duração de 07 dias corridos;

**Art. 2º** – Interditar o tráfego total de veículos no acesso ao Terminal Sul perpendicularmente à Avenida Visconde do Rio Branco, na Praça Araribóia (Terminal Sul), sentido Centro, a partir do dia 18/11/2024, com previsão de duração de 14 dias corridos;

**Art. 3º** – Realocar temporariamente o ponto de ônibus existente na Praça Araribóia (Terminal Sul sentido Gragoatá) para a baía de reenrância localizada na Avenida Visconde do Rio Branco, próximo ao nº 500, a partir do dia 11/11/2024, com previsão de duração de 07 dias corridos. Linhas afetadas: 30; 31; 47; 47A; 47B;

**Art. 4º** – Realocar temporariamente o ponto de ônibus existente na Praça Araribóia (Terminal Sul sentido Centro), próximo ao nº 519, para a Praça Araribóia (Terminal Sul sentido Gragoatá) a partir do dia 18/11/2024, com previsão de duração de 14 dias corridos. Linhas afetadas: 32; 33; 35; 36; 37; 38A; 39A; 40; 46; 47; 47A; 47B; 53; 57; OC1; OC2; OC3; OC3A.

**Art. 5º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Despacho do Presidente

#### Resultado da Licitação – Pregão 90007/2024

Este Presidente homologa o resultado da Licitação realizada na modalidade Pregão eletrônico nº 90007/2024 referente ao Processo Administrativo nº **9900071118/2024**. Autorizo a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa **MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** (CNPJ: 46.636.768/0001-57) vencedora do **Grupo 2**, com o valor de **R\$ 13.937,70 (Treze mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos)** referente a aquisição de **MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** para atendimento da demanda da NitTrans, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

#### Despachos do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

#### NOTIFICAÇÕES:

**1 – AURELINDA M. SOUTO – NOT. 6629** – Rua Rouxinol, Qd F., Lote 097, Santo Antônio, Insc. 783886

**2 – ESPÓLIO DE AUGUSTO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – NOT. 6630** – Av. Central Ewerton Xavier, Qd 52, Lote 14, Serra Grande, Insc. 848846 – CPF 851.964.108 – 30

**3 – MARIA SALAMONDE DE CAMPOS – NOT. 6631** – Rua Arthur Maia, S/Nº, Qd. 23, Lote 20, Maravista, Insc. 772343 – CPF 306.820.887 – 40

#### AUTOS DE INFRAÇÕES:

**1 – UND UNIDADE DE NEFROLOGIA E DIALISE LTDA – AUT. 5636** – Alameda Barcelos, Nº 2, Icarai, Insc. 59949 – CNPJ 30595540/0001 – 26

**2 – UND UNIDADE DE NEFROLOGIA E DIALISE LTDA – AUT. 5637** – Alameda Barcelos, Nº 2 Sobrado, Icarai, Insc. 567016 – CNPJ 30595540/0001 – 26

**3 – ROSA TORRACO PESCE – AUT. 5756** – Rua República Dominicana, Qd 79, Lote 15, Serra Grande, Insc. 865188 – CPF 011.020.147 – 70

**4 – ROSA TORRACO PESCE – AUT. 5757** – Rua República Dominicana, Qd 79, Lote 16, Serra Grande, Insc. 865170 – CPF 011.020.147 – 70

**5 – MARIA DOS ANJOS VIEIRA GARCIA E S/M – AUT. 5653** – Av. Pref. Altivo Mendes Linhares, S/N, Qd 75, Lote 31, Maravista, Insc. 726646

**6 – FGM – INCORPORAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA – AUT. 5752** – Rua Erich Bopp Tachaffon, Lote A4 A1 A1, Pendotiba, Insc. 2645158 – CNPJ 02.974.267/0001 – 05

**7 – ANTÔNIO A. DOS SANTOS – AUT. 5755** – Av. Central Ewerton Xavier, Qd 219, Lote 46, Serra Grande, Insc. 924894

**8 – EDNA DE MORAES – AUT. 5759** – Rua Raimundo Teixeira Mendes, Qd 82, Lote 05, Serra Grande, Insc. 856575

**9 – ABÍLIO DOS SANTOS – AUT. 5760** – Rua Astor da Costa Menezes, Qd 209, Lote 04, Maravista, Insc. 919951 – CPF 076.421.487 – 04

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 28/2024

#### PROCESSO Nº 9900005637/2024

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 28/2024 – Materiais Hidráulicos, Processo 9900005637/2024, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa **SE7E COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, o item 01 com valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos) e valor total de R\$ 18,00 (dezoito reais); o item 13 com valor unitário de R\$ 26,70 (vinte e seis reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 1.602,00 (mil seiscentos e dois reais); o item 15 com valor unitário de R\$ 62,42 (sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos) e valor total de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais); o item 16 com valor unitário de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais) e valor total de R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais); o item 17 com valor unitário de R\$ 40,32 (quarenta reais e trinta e dois centavos) e valor total de R\$ 241,92 (duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos); o item 23 com valor unitário de R\$ 61,00 (sessenta e um reais) e valor total de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais); o item 24 com valor unitário de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 149,00